Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2042-A

Projeto de Lei nº 113/08
de autoria do
Vereador Sargento Barreto

Considera de Utilidade Pública a Associação Federal de Assistência ao Policial – AFAPOL, com sede neste Município.
Proc. nº 46340/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Federal de Assistência ao Policial – AFAPOL, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de novembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 20/11/08
Jornal Vicentino
184/08